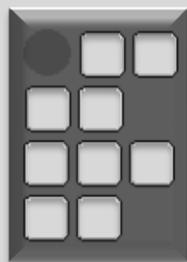


**INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DIRETORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**MANUAL DO ORÇAMENTO**





**INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DIRETORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**MANUAL DO ORÇAMENTO**



**FORTALEZA**

**2016**

### Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

I59m Instituto Federal do Ceará. Pro-reitoria de Administração  
Manual do orçamento/ Instituto Federal do Ceará. Pro-Reitoria de  
Administração. Diretoria da Gestão Orçamentária. - Fortaleza: IFCE, 2016.  
XXp.

1. IFCE – ORÇAMENTO DE CAPITAL. 2. IFCE – ORÇAMENTO DE  
CUSTEIO. 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - IFCE. I. Garcia, Beatriz  
Rodrigues. II. Ramos, Jeangela. III. Matos, Tássio Fcº Lofti. IV. Penha,  
Rafael Silveira da. V. Título.

CDD – 378.101

**Catalogação: Bibliotecária Esp. Etelvina Maria Marques Moreira (CRB 3 - 615)**

## **AUTORIDADES**

Presidente da República em Exercício

**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro da Educação

**José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

**Virgílio Augusto Sales Araripe**

## **EQUIPE DE DIREÇÃO**

Reitor

**Virgílio Augusto Sales Araripe**

Pró-Reitoria de Ensino

**Reuber Saraiva de Santiago**

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

**Tássio Francisco Lofti Matos**

Pró-Reitoria de Extensão

**Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Auzuir Ripardo de Alexandria**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Ivam Holanda de Souza**

Diretor Geral do *campus* Acaraú

**Márcio Alves Bezerra**

Diretor Geral do *campus* Aracati

**Maíra Nobre de Castro**

Diretor Geral do *campus* Baturité

**Raimundo Eudes de Souza Bandeira**

Diretor Geral do *campus* Boa Viagem

**João Paulo Arcelino do Rego**

Diretor Geral do *campus* Camocim

**Amilton Nogueira de Vasconcelos**

Diretor Geral do *campus* Canindé

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**

Diretor Geral do *campus* Caucaia

**Rodrigo Freitas Guimarães**

Diretor Geral do *campus* Cedro

**Fernando Eugênio Lopes de Melo**

Diretora Geral do *campus* Crateús

**Paula Cristina Soares Bezerra**

Diretor Geral do *campus* Crato

**Eder Cardoso Gomes**

Diretor Geral do *campus* Fortaleza

**Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota**

Diretor Geral do *campus* Guaramiranga

**Francisca Ione Chaves**

Diretor Geral do *campus* Iguatu

**Dijauma Honório Nogueira**

Diretor Geral do *campus* Itapipoca

**Alencar Tavares**

Diretor Geral do *campus* Jaguaribe

**Izamaro de Araújo**

Diretor Geral do *campus* Jaguaruana

**Francisco Evandro de Melo**

Diretor Geral do *campus* Juazeiro do Norte

**Antônio Adhemar de Souza**

Diretor Geral do *campus* Limoeiro do Norte

**José Façanha Gadelha**

Diretor Geral do *campus* Maracanaú

**Júlio César da Costa Silva**

Diretor Geral do *campus* Morada Nova

**Maria Beatriz Claudina Brandão**

Diretor Geral do *campus* Paracuru

**Toivi Masih Neto**

Diretor Geral do *campus* Pecém

**José Orlando Medeiros da Silva**

Diretor Geral do *campus* Quixadá

**Francisco Helder Caldas Albuquerque**

Diretor Geral do *campus* Sobral

**Eliano Vieira Pessoa**

Diretor Geral do *campus* Tabuleiro do Norte

**Cícero de Alencar Leite**

Diretor Geral do *campus* Tauá

**José Alves de Oliveira Neto**

Diretor Geral do *campus* Tianguá

**Jackson Nunes e Vasconcelos**

Diretor Geral do *campus* Ubajara

**Agamenon Carneiro da Silva**

Diretor Geral do *campus* Umirim

**Anderson Ibsen Lopes de Souza**

Diretor Geral do Polo de Inovação Tecnológica

**Cristiane Borges Braga**

## **EQUIPE RESPONSÁVEL**

### **Coordenação**

Beatriz Rodrigues Garcia

Diretora de Gestão Orçamentária

### **Participação**

Jeângela Ramos

Coordenadora de Orçamento

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-reitor de Administração e  
Planejamento

Rafael Silveira da Penha

Administrador

### **Revisão Ortográfica e Gramatical**

Saulo Garcia

### **Diagramação**

Angelo Ernani Freitas Maia

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
1. INTRODUÇÃO.....	13
2. ORÇAMENTO DO IFCE .....	14
3. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO IFCE .....	15
4. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO IFCE.....	16
4.1. Matriz Geral do IFCE.....	16
4.2. Complementação do IFCE .....	18
4.3. Ensino a Distância (EaD).....	18
4.4. Assistência Estudantil.....	19
4.5. Extensão Tecnológica, Pesquisa Aplicada e Inovação Tecnológica.....	19
5. APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO IFCE .....	20
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	22
ANEXO I - CAMPUS ACARAÚ .....	23
ANEXO II - CAMPUS ARACATI .....	32
ANEXO III - CAMPUS BATURITÉ .....	41
ANEXO IV - CAMPUS CAMOCIM .....	48
ANEXO V - CAMPUS CANINDÉ .....	54
ANEXO VI - CAMPUS CAUCAIA.....	63
ANEXO VII - CAMPUS CEDRO .....	70
ANEXO VIII - CAMPUS CRATEÚS .....	87
ANEXO IX - CAMPUS CRATO .....	95
ANEXO X - CAMPUS FORTALEZA .....	104
ANEXO XI - CAMPUS IGUATU .....	160
ANEXO XII - CAMPUS JAGUARIBE .....	176
ANEXO XIII - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE .....	182
ANEXO XIV - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE .....	195
ANEXO XV - CAMPUS MARACANAÚ .....	208
ANEXO XVI - CAMPUS MORADA NOVA .....	222
ANEXO XVII - CAMPUS QUIXADÁ .....	228
ANEXO XVIII - CAMPUS SOBRAL .....	238

ANEXO XIX - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE .....	255
ANEXO XX - CAMPUS TAUÁ .....	261
ANEXO XXI - CAMPUS TIANGUÁ .....	267
ANEXO XXII - CAMPUS UBAJARA .....	275
ANEXO XXIII - CAMPUS UMIRIM .....	279
ANEXO XXIV - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA .....	285
ANEXO XXV - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO .....	303
ANEXO XXVI - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO .....	304
ANEXO XXVII - REITORIA .....	305

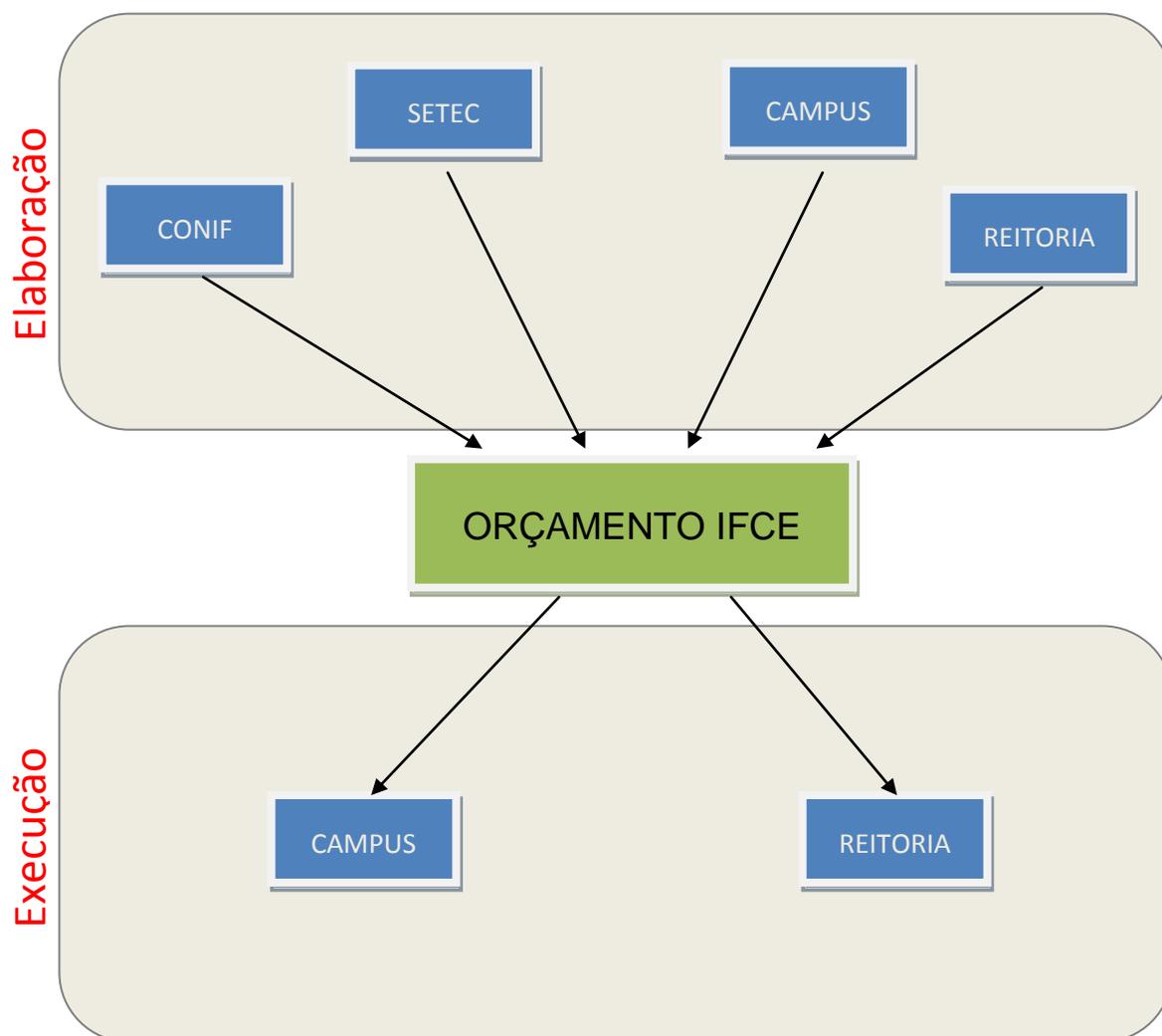
## **APRESENTAÇÃO**

Desde sua criação, em dezembro de 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) vivencia uma significativa expansão da sua estrutura organizacional. Com a interiorização das suas atividades, o IFCE passou de 05 para 31 unidades com autorização de funcionamento por meio de Portaria nº378, de 09 de maio de 2016. Esta expansão exige da administração a preeminente necessidade de adotar práticas de gestão mais profissionais e participativas, valorizando, assim, o sentimento de unidade e a integração de todos na missão de atender aos anseios da sociedade. Atualmente, vivenciamos um cenário de constantes transformações econômicas, políticas e sociais. Seguindo esse ritmo intenso e acelerado de mudanças, estão os níveis críticos e de exigência da sociedade que anseiam por resultados, eficiência e transparência dos recursos públicos empregados, o que força o Instituto a traçar novos caminhos para legitimar a sua atuação perante a sociedade.

Diante disso, surgiu esta proposta de publicar, anualmente, o Manual do Orçamento do IFCE, documento estruturado conforme os parâmetros e critérios de distribuição de recursos orçamentários, estabelecidos na Matriz CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) e referendada pelo SETEC/MEC, visando à elaboração da PLOA (Proposta de Lei Orçamentária Anual) de cada Instituto Federal. O modelo de elaboração do orçamento e sua execução pode ser visualizado conforme a figura 01.

Destaca-se, efetivamente, que a gestão estratégica orçamentária auxilia na mensuração e no controle das ações, utilizando-se de instrumentais e metodologias, com vistas à elaboração de um orçamento que atenda plenamente aos objetivos e metas institucionais. Daí o compromisso desta gestão com a busca da modernização organizacional e a crença no planejamento como instrumento de construção de um IFCE respeitado e reconhecido como agente transformador da realidade social das regiões em que está inserido.

O Manual do Orçamento IFCE apresenta a memória de cálculo da Proposta Orçamentária do IFCE para 2016, assim como a descrição de todos os fatores que influenciam em sua formação e o fluxo de elaboração.



**Figura 01 – Esquemático do Modelo de Elaboração e Execução do Orçamento do IFCE**

Este Manual se divide em duas partes: a primeira explica como se chegou ao valor do orçamento que o IFCE terá à sua disposição em 2016. A segunda apresenta, como anexo, o orçamento de cada unidade do IFCE.

Com este manual, a PROAP pretende dar funcionalidade e transparência ao Orçamento de Capital e Custeio (OCC) do IFCE, por meio de uma linguagem didática e coloquial de um tema muito técnico, mas que interfere nas atividades diárias de cada unidade do IFCE.

DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## 1. INTRODUÇÃO

A elaboração do orçamento do IFCE é um processo que perpassa diversas instâncias, envolve a participação de vários atores e se dá de forma descentralizada, entre as suas unidades. Dessa forma, após o estabelecimento dos parâmetros, critérios e limites de distribuição dos recursos orçamentários pelo CONIF, para cada Instituto Federal, o que é referendado e ajustado pela SETEC/MEC, a Reitoria do IFCE informa para os *campi* os seus valores correspondentes, para que sejam alocados de acordo com suas necessidades, que são definidas localmente. Até então, as iniciativas de divulgação da distribuição desses valores cabiam a cada *campus*.

Com o advento deste manual, a Reitoria do IFCE, uma vez que dispõe dos dados de todos os *campi*, traz para si a iniciativa da divulgação dos valores do orçamento de cada unidade e também a iniciativa de tornar mais transparente o processo de elaboração do orçamento. Assim, este material não traz apenas informações a respeito dos recursos disponibilizados para cada *campus*, mas demonstra como se chegou a esses valores. É, pois, um instrumento pelo qual se busca facilitar o entendimento da Matriz CONIF, informando quais critérios foram utilizados e qual o caminho percorrido até o recebimento dos recursos.

## 2. ORÇAMENTO DO IFCE

O IFCE terá à sua disposição, no ano de 2016, o orçamento com valor total de R\$ 109.196.619. (cento e nove milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais).

O orçamento do IFCE é calculado por meio da soma dos orçamentos disponíveis para os campi e a Reitoria. Em 2016, existem ainda recursos específicos para as Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e de Extensão. Estes valores também são adicionados para compor o orçamento do IFCE. Na tabela 01, são apresentados os orçamentos disponíveis para cada Unidade, compondo o orçamento do IFCE.

<b>Unidade</b>	<b>Orçamento (R\$)</b>
<b><i>Campus Acaraú</i></b>	<b>3.120.164</b>
<b><i>Campus Aracati</i></b>	<b>2.949.503</b>
<b><i>Campus Baturité</i></b>	<b>2.363.246</b>
<b><i>Campus Caucaia</i></b>	<b>2.635.307</b>
<b><i>Campus Camocim</i></b>	<b>1.819.681</b>
<b><i>Campus Canindé</i></b>	<b>2.956.115</b>
<b><i>Campus Cedro</i></b>	<b>4.252.144</b>
<b><i>Campus Crateús</i></b>	<b>2.861.076</b>
<b><i>Campus Crato</i></b>	<b>7.440.525</b>
<b><i>Campus Fortaleza</i></b>	<b>21.063.736</b>
<b><i>Campus Iguatu</i></b>	<b>6.014.618</b>
<b><i>Campus Jaguaribe</i></b>	<b>2.133.342</b>

<b>Campus Juazeiro do Norte</b>	<b>5.003.833</b>
<b>Campus Limoeiro do Norte</b>	<b>4.393.114</b>
<b>Campus Maracanaú</b>	<b>5.380.666</b>
<b>Campus Morada Nova</b>	<b>2.101.536</b>
<b>Campus Quixadá</b>	<b>3.280.505</b>
<b>Campus Sobral</b>	<b>6.429.575</b>
<b>Campus Tabuleiro do Norte</b>	<b>2.183.104</b>
<b>Campus Tauá</b>	<b>2.077.422</b>
<b>Campus Tianguá</b>	<b>2.373.031</b>
<b>Campus Umirim</b>	<b>3.299.713</b>
<b>Campus Ubajara</b>	<b>2.327.652</b>
<b>Campus Avançado Guaramiranga</b>	<b>411.014</b>
<b>Campus Avançado Jaguaruana</b>	<b>410.448</b>
<b>Reitoria</b>	<b>5.970.904</b>
<b>PRPI</b>	<b>1.400.451</b>
<b>PROEXT</b>	<b>1.033.589</b>
<b>EAD</b>	<b>1.510.606</b>
<b>Orçamento Total do IFCE</b>	<b>109.196.620</b>

Tabela 01 – Orçamento do IFCE

### 3. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO IFCE

A elaboração do orçamento do IFCE consiste na definição preliminar da Matriz Orçamentária do CONIF e, posteriormente, referendada ou ajustada pela SETEC/MEC. A Matriz Orçamentária do CONIF, referendada ou ajustada, é utilizada para a elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual (PLOA).

O procedimento de referendar ou ajustar a Matriz Orçamentária tem fundamentação no montante de recursos orçamentários disponibilizados para Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica pela SETEC/MEC.

#### 4. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO IFCE

O orçamento total do IFCE é fruto do somatório da Matriz Geral e Complementos definidos na distribuição da Matriz CONIF. A figura 02, a seguir, mostra o esquemático da composição do orçamento do IFCE. Os critérios e os parâmetros presentes na Matriz Geral e nos Componentes são debatidos, revisados e propostos, em todos os anos, pelo Fórum dos Pró-Reitores de Administração e Planejamento (FORPLAN) e referendado pelo CONIF.

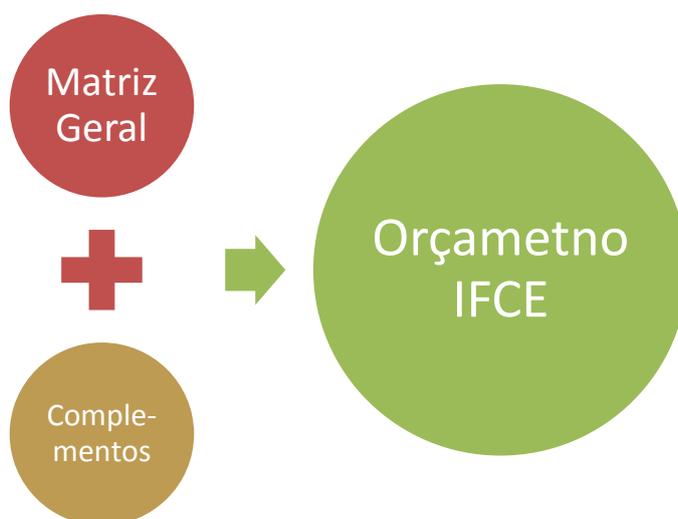


Figura 02 - Esquemático da composição do orçamento do IFCE

##### 4.1. Matriz Geral do IFCE

O cálculo da Matriz Geral é dividido em três grupos principais, conforme o tipo de unidade: Pré-expansão, Expansão (Padrão, Agrícola, *campus* Avançado) e Reitoria.

O grupo da Pré-expansão recebe seu orçamento baseado no número de matrículas equivalentes, caso valor não atinja o piso de R\$ 2.456.380,00, ele será suplementado. O valor máximo da suplementação é de até R\$ 1.929.509,00.

Já os *campi* do grupo da Expansão e da Reitoria recebem um valor referente ao piso específico, adicionado de matrículas equivalentes. No caso da Reitoria, substitui-se o valor referente às matrículas equivalente por uma complementação por cada *campus* em funcionamento. Na tabela 02, são apresentados os valores referentes ao piso específico e à complementação.

Grupo	Valor
Pré-expansão	2.456.380
Expansão Padrão	1.641.791
Expansão Agrícola	1.860.695
Expansão <i>campus</i> Avançado	410.448
Reitoria	3.428.797
Complementação por <i>campus</i> para Reitoria	137.152

Tabela 02 – Valores de pisos e complementações

Para efeito de cálculo das matrículas equivalentes, considera-se essencialmente os cursos técnicos, FIC, superior, EAD e pós-graduações. O valor de cada aluno vai depender do Fator de Equalização<sup>1</sup> e Fator de Ponderação<sup>2</sup>. Os cursos de agropecuária ainda recebem uma bonificação de 50% a mais.

O IFCE possui 11 *campi* na categoria da Pré-expansão: são as unidades existentes antes do final do ano de 2006 e os *campi* da Expansão referente às Fases I, II e II  $1/2$ , que já tenham mais de 5 (cinco) anos de portaria de funcionamento. A tabela 03 mostra a relação dos *campi* classificados como Pré-expansão para o orçamento de 2016.

PRÉ-EXPANSÃO		
• Aracati	• Fortaleza	• Maracanaú
• Canindé	• Iguatu	• Quixadá
• Cedro	• Juazeiro	• Sobral
• Crato	• Limoeiro	

Tabela 03 – Relação de *campi* Pré-Expansão

<sup>1</sup>O Fator de Equalização é utilizado no cálculo das matrículas equivalentes e é obtido pelo meio da equiparação todos os ciclos de cursos, ofertados de acordo com suas respectivas cargas horárias em relação à carga horária padrão de 800 horas anuais e dias ativos do ciclo no período analisado.

<sup>2</sup>O Fator de ponderação é utilizado no cálculo das matrículas equivalentes e é obtido pelo peso de casa curso (Baixo = 1; Médio = 1,75; Alto = 2,5). A relação dos cursos e seus respectivos pesos pode ser consultada no Anexo I.

Os demais Quatorzes (14) *campi* são classificados com Expansão, pois são unidades com menos de cinco (5) anos de portaria de funcionamento (Expansão Fases: II e II ½ e *campus* Avançados). A tabela 04 mostra a relação dos *campi* classificados como expansão para o orçamento de 2016.

Padrão	Agrícola	Avançado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acaraú</li> <li>• Baturité</li> <li>• Caucaia</li> <li>• Camocim</li> <li>• Crateús</li> <li>• Jaguaribe</li> <li>• Morada Nova</li> <li>• Tabuleiro</li> <li>• Tauá</li> <li>• Tianguá</li> <li>• Ubajara</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Umirim</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Guaramiranga</li> <li>• Jaguaruana</li> </ul>

Tabela 04 - Relação de campi Expansão

#### 4.2. Complementação do IFCE

Além da Matriz Geral, o IFCE ainda recebe valores de complementação. Os valores de complementação visam ao atendimento de demandas específicas e compreendem as seguintes áreas:

- Ensino a Distância;
- Assistência Estudantil;
- Extensão Tecnológica;
- Pesquisa Aplicada e Inovação Tecnológica.

#### 4.3. Ensino a Distância (EaD)

A distribuição dos recursos de EaD foi subdividida da seguinte forma: 10% de forma linear entre os institutos e 90% por matrículas totais a cada instituto com cursos e alunos EaD existentes.

No IFCE, todos os recursos da EaD ficam centralizados na Diretoria de Educação a Distância, na Reitoria, responsável pela gestão e pelo planejamento das ações dessa modalidade de ensino.

#### 4.4. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil é destinada ao atendimento dos alunos dos cursos presenciais e a distância, assim como os alunos em regime de internato pleno (RIP).

Para o exercício de 2016, o CONIF dividiu a Assistência Estudantil proporcionalmente entre as categorias presencial, Ensino a Distância (EaD) e Regime de Internato Pleno (RIP). Os alunos presenciais foram considerados com peso 1 e os alunos EaD com peso 0,25.

O recurso por aluno para cada *campus* é específico, calculado multiplicando o valor médio da assistência estudantil calculada para toda a Rede Federal de Educação Profissional, por um fator baseado no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município sede do *campus*. Neste momento, os municípios mais pobres que a média geral têm seu valor de assistência aumentado, e os municípios mais ricos que a média geral têm seu valor diminuído.

#### 4.5. Extensão Tecnológica, Pesquisa Aplicada e Inovação Tecnológica

Os orçamentos da Extensão Tecnológica e da Pesquisa Aplicada são ofertados em valores iguais para ambas as áreas. Estes valores são obtidos da seguinte forma: 50% do valor total distribuídos linearmente pelo número de institutos e 50% do valor total distribuídos proporcionalmente ao número de *campi* de cada instituto.

A partir de 2016, o CONIF acrescentou na Matriz o complemento Inovação Tecnológica, destinando um valor igual ao da pesquisa e extensão, distribuídos da mesma forma. A tabela 05 mostra os valores dos complementos de Extensão Tecnológica, Pesquisa Aplicada e Inovação Tecnológica, para o orçamento de 2016.

Complementação	Valor Por Instituto	Valor Por <i>campus</i>
<b>Pesquisa Aplicada</b>	366.862	26.669
<b>Extensão Tecnológica</b>	366.862	26.669
<b>Inovação Tecnológica</b>	366.862	-

Tabela 05 - Valores dos complementos de Extensão, Pesquisa e Inovação

## 5. APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO IFCE

Anualmente, o orçamento do IFCE é elaborado por meio da composição referida no item 3 e submetido à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC (SPO/MEC), a qual insere na PLOA para avaliação e aprovação pelo Congresso Nacional.

O Congresso Nacional, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), autoriza e aprova a previsão dos créditos orçamentários, anual do Governo Federal. Por meio da Lei Federal nº 13.255/2016, o Governo Federal estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

O Orçamento do IFCE é previsto no Plano Plurianual (2016-2019) do Governo Federal, o qual contempla o Programa Educação de Qualidade para todos (2080). Dentro do Programa Educação de Qualidade para Todos, existem as seguintes Ações Orçamentárias.

Tabela.

Código da Ação	Nome	Finalidade	Descrição
20RL	Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica	Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua da qualidade do ensino.	Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam adaptação, reforma ou ampliação e aquisição e/ou reposição de matérias, inclusive aquelas inerentes a pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades
4572	Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras

		de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e seu melhor desempenho na escola.	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.

A execução do Orçamento do IFCE, ao longo do exercício anual, deve estar em conformidade com o disposto na programação orçamentária e financeira, estabelecida por meio de Decreto Presidencial. O Decreto Presidencial, nº 8.670/2016, dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016, condicionado à arrecadação de receitas do Governo Federal.

A execução orçamentária e financeira do IFCE fica condicionada à liberação dos Limites de Movimentação de Empenhos (Emissão de Notas de Empenho de Despesas), estabelecido no Decreto Presidencial de programação orçamentária e financeira (nº8.970/2016)..

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Espera-se, com a publicação deste manual, que se possa dirimir, para aqueles que não são afeitos à área, as principais dúvidas acerca da elaboração e distribuição do orçamento do IFCE.

Assim, com a disponibilização de informações sobre os recursos orçamentários recebidos por todas as suas unidades, e dos critérios utilizados em sua definição e distribuição, o IFCE reafirma seu compromisso com a transparência na gestão de seu orçamento.